



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2017/REIT - DGP/IFRO, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

PROCESSO SEI Nº 23243.013518/2017-11
DOCUMENTO SEI Nº 0110752

DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA NOMEAÇÃO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que estabelecem no item 18.1 do Edital nº 122, de 30/08/2016, publicado no Diário Oficial da União de 31/08/2016, resolve: TONAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DE VAGA PARA NOMEAÇÃO 2017/02, bem como divulga o candidato convocado:

1. DIVULGAR A LOCALIDADE E AS VAGAS DISPONÍVEIS PARA NOMEAÇÃO 2017/2 - CONFORME QUADRO I:
- 1.1. Quadro I – Das Vagas

ÁREA DE ATUAÇÃO	REGIME DE TRABALHO	Campus/ Número de Vagas	Campus/ Número de Vagas	TOTAL
		GUAJARÁ-MIRIM	PORTO VELHO CALAMA	
Engenharia Elétrica	DE	-	4	4
Física	DE	2	-	2
Química	DE	1*	-	1
TOTAL		3	4	7

*CONSIDERANDO A DESISTÊNCIA FORMALIZADA PELA CANDIDATA ALINE BERNARDES QUANTO AO INTERESSE EM ASSUMIR A VAGA

2. DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS, CONFORME QUADRO II.
- 2.1. Quadro II - Dos Candidatos Convocados

ENGENHARIA ELÉTRICA	
02º	SERGIO COSTA MARTINS DE ALENCAR
03º	JOSE DIOGO FORTE DE OLIVEIRA LUNA
04º	BRUNO GUSTAVO JANOCA O. DA SILVA
01º	FERNANDO GROMIKO HELENA **

**PESSOA COM DEFICIÊNCIA (DECRETO Nº 3.298/99)

FÍSICA	
03º	ADRIANA FATIMA DE LIMA
04º	MATEUS BRUNO BARBOSA

QUÍMICA	
11º	CHARLES EMERICK MEDEIROS DUTRA

3. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 3.1. Nos termos do item 18.2 do edital nº 122/2016, os candidatos relacionados no item 2.1 deste edital, ficam convocados para manifestação quanto ao *campus* deste instituto que pretendem ser nomeados, no prazo de até cinco dias úteis contados desta publicação.
- 3.2. O formulário para opção de nomeação é o constado no anexo I deste edital, devendo o candidato preenchê-lo com a ordem de sua preferência de nomeação, enviando-o no prazo máximo de cinco dias úteis, devidamente assinado, para o e-mail dgp@ifro.edu.br.
- 3.3. O candidato que não fizer uso do seu direito de opção, no prazo estabelecido no item 3 deste edital, será nomeado para uma das unidades disponibilizadas no presente edital a qual ainda houver vaga a preencher.
- 3.4. A recusa do candidato à nomeação determinará a sua exclusão do concurso.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor(a)**, em 22/11/2017, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0110752** e o código CRC **8260F6BB**.

ANEXO I

OPÇÃO DE NOMEAÇÃO

Considerando o **Edital de Convocação nº 11/2017/REIT - DGP/IFRO de 21/11/2017**, de Divulgação de Vagas e Convocação para Nomeação, publicado no endereço eletrônico do IFRO, **DECLARO**, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rondônia, que faço a seguinte **Opção de Nomeação** para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, conforme previsto no item 18.1 do Edital nº 122, de 30/08/2016, publicado no DOU de 31/08/2016:

ÁREA DE ATUAÇÃO:	
NOME DO CANDIDATO:	CLASSIF.:

OPÇÃO:

CAMPUS:	ORDEM DE OPÇÃO DE NOMEAÇÃO*
Guajará-Mirim	()
Porto Velho Calama	()
() NÃO TENHO INTERESSE EM SER NOMEADO(A).	

Local e data: _____.

Assinatura
CPF.: